



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Corbélia relativas ao exercício de 2014.

A Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Executivo Municipal, sob responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Ivanor Damião Bernardi, referente ao exercício de 2014, de acordo com o Parecer Prévio nº 285, de 11 de outubro de 2016, relativo ao Processo nº 261590/15, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal
Corbélia, 15 de agosto de 2017.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente

Não substitui o texto publicado no DOE 399 de 17/08/2017, pág. 13.